



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

2014.11.04

Assunto: Programa de Estágios de Curta Duração nas Instituições Europeias- ERASMUS para a Administração Pública 2015

1. Definição

Trata-se de um Estágio de curta duração (2 semanas), proposto pela Comissão aos 28 Estados-membros e dirigido a funcionários recentes das Administrações Públicas.

Os destinatários são **funcionários públicos das administrações nacionais** dos 28 Estados Membros, **licenciados** que tenham completado, pelo menos, **6 meses de trabalho** na administração pública nacional (central, regional ou local), que tenham sido **recrutados há menos de 5 anos**, e **nunca tenham realizado qualquer estágio nas Instituições da União Europeia**.

2. Objetivos do Programa

Os objetivos do programa são: i) aumentar o conhecimento e a perceção das instituições europeias e respetivas políticas, com especial incidência nos domínios em que os participantes trabalham; ii) aumentar a compreensão recíproca das diferentes perspetivas administrativas dos vários Estados Membros; iii) aprender processo de tomada de decisão da EU; iv) fomentar a cooperação administrativa dos EM e as instituições e contribuir deste modo para a criação de um espaço administrativo conjunto na Europa; v) criar uma rede de contactos entre os participantes.

3. Alteração ao programa e calendário para 2015

No passado dia 18 de outubro foi apresentado o novo programa ERASMUS para Administração pública que **conta em 2015 com algumas alterações**.

As alterações refletem-se na **duração** e no **financiamento** do programa. O **programa foi reduzido para 8,5 dias de trabalho**, de 3^{af} à tarde à 6^{af} da semana seguinte ao meio dia e **a Comissão deixará de financiar as viagens dos participantes**.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Devido ao novo modelo de financiamento do programa (de 3^{af} a 6^{af}), **as despesas com hotel só estão cobertas a partir da noite do primeiro dia de programa**, ou seja, na primeira sessão que se inicia dia 3 de março às 14h30 esse será o dia a partir do qual as despesas de hotel serão suportadas.

A Comissão procedeu ainda a uma **redução de 25% das vagas**, passando a distribuição do número de vagas a ser anual. No caso de Portugal, as vagas passam de 6 para **4**.

O Programa terá lugar em 2015 nas seguintes datas:

1^a sessão: 3 a 13 de março de 2015

2^a sessão: 2 a 12 de junho de 2015

3^a sessão: 20 a 30 de outubro de 2015

Independentemente da sessão em que os candidatos pretendem participar, o prazo final para apresentação das candidaturas é dia **18 de dezembro de 2014**.

4. Processo de candidatura

A candidatura é composta por um *Curriculum vitae* em formato europeu (redigido em francês ou inglês) e uma **carta** com a indicação em que Instituição, Direção Geral e Serviço o candidato prefere realizar o estágio.

Os candidatos devem **garantir no momento da inscrição que terão a autorização** do respetivo superior hierárquico para frequentar a sessão.

O salário dos participantes, bem como as ajudas de custo respetivas referentes aos dias de ausência do serviço, serão pagos pelos organismos a que pertencem.

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail candidaturas.europeias@mne.pt até à data limite referida acima.

5. Critérios de seleção

- a) Trabalhar num "gabinete europeu" ou num domínio da política europeia (no contexto da administração pública nacional)
- b) Bons conhecimentos de inglês e/ou francês e/ou alemão para efeitos profissionais
- c) Equilíbrio entre género